

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023110052 - SEMTRANS/PMM.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

À EXMA. SRA. NILMA LIMA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Sra. Prefeita,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório destinado a contratação do objeto acima especificado, em atendimento às demandas desta Unidade Requisitante.

À presente solicitação, integram as seguintes documentações:

- Justificativa para a contratação;
- Termo de Referência e seus elementos constitutivos;
- Mapa Comparativo e Pesquisas de Preco de Mercado.

Respeitosamente.

Moju/PA, 27 de Novembro de 2023.

DÊNIS CARVALHO GOMES

Secretário Municipal de Transportes – SEMTRANS/PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023110052 - SEMTRANS/PMM.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

À EXMA. SRA. NILMA LIMA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

- 1.1. A contratação do objeto aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manterem em perfeitas condições de utilização os veículos e maquinários que compõem a frota oficial da Prefeitura de Moju, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação, consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes. Considere-se, ainda, que a Prefeitura não possui mão-de-obra especializada, tampouco acessórios e peças/materiais necessários para realização dos serviços de manutenção dos veículos para se manter um transporte eficiente de forma a garantir a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao município.
- 1.2. Foram relacionados os veículos que atendem as Secretarias de Obras, Transporte, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Segurança Pública e Assistência Social, cujas demandas contratuais dar-se-ão por veículo e demanda, enquadradas as devidas dotações e fontes de recurso pertinentes a cada Unidade Orçamentária.
- 1.3. As demandas contratuais serão apresentadas pela Secretaria de Transportes, em caráter eventual e parcelado, com a devida anuência da Secretaria competente.
- 1.4. Os serviços e peças de reposição foram organizados por meio de lotes, de acordo com o tipo e natureza veicular, cujos serviços sejam comuns. A utilização deste critério de julgamento justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços levando-se em consideração principalmente o tipo e natureza do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.5. Foram relacionados todos os possíveis serviços a serem realizados de acordo com os reparos, correções e recuperações que possam ser necessários, por cada tipo de veículo/máquina, incluindo reparação elétrica, peças e acessórios, sendo que a utilização dar-se-á de acordo com a efetiva necessidade, a serem demandas de acordo com o veiculo através da Secretaria Requisitante, sob gestão da Secretaria de Transportes, uma vez que os veículos ficam sob guarda da Secretaria e determinadas ações dependem de fatores imprevisíveis como condições climáticas e ações do tempo, natureza e vida útil que são acompanhadas pela SEMTRANS.

Moju/PA, 27 de Novembro de 2023.

DÊNIS CARVALHO GOMES

Secretário Municipal de Transportes – SEMTRANS/PMM